ANO XXV
Março/Abril/2007

FECESC CUT
Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Santa Catarina

CONTRACS CUT
Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços

MENSAGEIRO SINDICAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul e Região

VITÓRIA dos trabalhadores

Ex-funcionários do Supermercado Vitória recebem restante das verbas rescisórias

Ex-funcionários do Supermercado Vitória (fechado em março de 2002) foram até o Sindicato na noite do dia 11 de abril para receberem os direitos trabalhistas cobrados coletivamente na Justiça pela assessoria jurídica do Sindicato. Foram entregues, em dinheiro, entre 3,5 e 4,0% do resquício da ação, beneficiando 59 ex-funcionários. Ao final do acerto de contas, houve confraternização entre diretoria, assessoria jurídica e trabalhadores. A ex-funcionária M. S. S., 33 anos, trabalhou 10 anos no Vitória como repositora e caixa. "Na época foi uma verdadeira tragédia para todos nós, que saímos sem nada. Mas, felizmente, o Sindicato conseguiu resolver o problema e hoje estamos recebendo o que havia faltado, resume a ex-funcionária, que atualmente está desempregada.

Justiça tarda, mas não falha. Ex-funcionários do Vitória ganham resquícios de ação trabalhista

Rede fechou em 2002

No início de 2002 a rede Vitória de Supermercados fechou várias lojas em Santa Catarina. A de Jaraguá do Sul foi em março de 2002, mas as demissões começaram a acontecer em fevereiro. Neste período, foram demitidos 110 trabalhadores, todos sem terem seus direitos trabalhistas respeitados. Em maio de 2005 a ação coletiva movida em nome dos trabalhadores obteve êxito e foram pagas as indenizações, estimadas em R$ 990 mil. Na época, cada trabalhador recebeu entre R$ 5 mil a R$ 50 mil. Em março de 2002 a assessoria jurídica do Sindicato ingressou com pedido de penhora do imóvel da empresa, localizado na avenida Marechal Deodoro e que foi leiloado em dezembro de 2003, pelo valor de R$ 1 milhão.

Na luta contra a exploração

A presidente do Sindicato, Ana Roeder, representou os comerciários(as) de Jaraguá do Sul e Região no Seminário Jornada pelo Desenvolvimento Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho, que aconteceu dias 3 e 4 de abril, em São Paulo. A Jornada foi promovida pelas sete Centrais Sindicais do país e "propõe uma agenda de lutas para a classe trabalhadora enfrentar a exploração do capital sobre os seres humanos e disputar na sociedade um projeto de desenvolvimento sustentável, que valorize o trabalho e a distribuição de renda", explica Ana Roeder.

SAÚDE DO TRABALHADOR

ATO PÚBLICO NA SEARA/CARGILL

Os diretores do Sindicato, Ana Roeder e Emerson Poglia, participaram do Ato Público ocorrido dia 28 de fevereiro - Dia Internacional de Prevenção à LER/DORT -, na frente dos portões da Seara/Cargill Alimentos, em Itajaí (foto). Manifestação reuniu dezenas de trabalhadores lesionados e lideranças sindicais do estado e foi promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores de Alimentação.

EDITORIAL

Resgatando a dignidade da classe trabalhadora

Nestes "tempos modernos" em que vivemos o ser humano é tratado como máquina, lhe é cobrado, cada vez mais, produção, vendas, lucros, mas os patrões se esquecem que o ser humano cansa, adoece, tem família. Quando adquire uma máquina, você paga o preço de mercado, se estragar, você manda consertar ou troca por outra. Com trabalhador o tratamento não é diferente: enquanto você se submete a trabalhar doente, sem reclamar ou procurar auxílio médico, você é bom. A partir do momento em que a empresa percebe que você está adoecendo, o coloca na rua, sem o menor respeito ao ser humano, o "colaborador" e trabalhador.

Enquanto você se submete a trabalhar doente, sem reclamar ou procurar auxílio médico, você é bom. Quando adoece, é colocado na rua, sem direitos

Por essas e outras barbáries é que cresce cada vez mais o número de ações trabalhistas e previdenciárias. Exigimos que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, sua saúde assegurada e sua dignidade resgatada.

A DIRETORIA

O SESC de Jaraguá do Sul oferece:

SESC 1946 • 2006 Santa Catarina

Aprenda a fazer as suas próprias peças e obtenha uma renda extra!

Entre em contato com o SESC e confira os demais cursos oferecidos no transcorrer de 2007:

*** Cursos de Decoupagem;**
*** Curso de Biscuit;**
*** Textura em Madeira; Mosaico;**
*** Restauração de Móveis;**
*** Jardinagem;**
*** Boas Práticas 1º Emprego;**
*** Arte de Falar em Público;**
*** Comunicação Oral - Audição, Fala, Imagem e Voz;**
*** Worshop de Vendas/ Liderança e Palestra Show Qualidade.**
*** *Idiomas* Infantil, Adolescente e Adulto (Inglês e Espanhol)**
Novas turmas em abril
Investimento para comerciários a partir de R$ 55,00 mensais.
Informe-se!

ATIVIDADES INTERGERACIONAIS

Projeto "Era uma vez... Atividades Intergeracionais"
Dia 25 de abril (1º Encontro).
Horário: das 9h às 10 horas.
Participação é gratuita.
Interessados em participar deste grupo (crianças de 9 a 12 anos e pessoas com mais de 60 anos), devem ligar para o SESC e garantir a vaga pelo (47) 3371-8930.

Garanta já a sua vaga
Ligue e faça sua pré-inscrição
Informações: 3371.8930
Rua Epitácio pessoa, 1273.
Centro. Jaraguá do Sul
e-mail: cajaraguadosul@sesc-sc.com.br

SESC - MAIS PRÓXIMO DO COMERCIÁRIO

CURSO DE ARTESANATO PINTURA EM MADEIRA

Aprenda técnicas de decoupagem em madeira. E aproveite para presentear sua mãe.
Dias: 8 a 10 de maio
Horário: das 19h às 21h
Local: SESC Jguá do Sul
Investimento (informe-se no SESC)

NOVOS CONVÊNIOS

VIVA SEMI-JÓIAS E ÓTICA

Desconto de 10% nas compras a prazo e 15% nas compras à vista. Apresentar a Carteira de Associado(a). ***Lojas:*** Getúlio Vargas, 146 e Mal. Deodoro da Fonseca, 491. Centro. Jguá. Sul. Fones 3370-4953 e 3275-6946

GLAMOUR HAIR DESIGN

R$ 12,00 o corte de cabelo masculino. Entre R$ 12,00 e R$ 18,00 pela escova feminina. AtendE de Segunda a Sábado das 9h às 21 hs. Jorge Czerniewicz, 99. Térreo do Hotel San Sebastian. Jguá do Sul. Fone: 3275-6730.

NOVO VEÍCULO - O Sindicato adquiriu um novo veículo e uma moto, recentemente, ampliando assim o patrimônio dos comerciários (as). O automóvel é um Space Fox e a Moto Honda CG FAN 125cc (o Gol, veículo anterior do Sindicato, foi negociado como base de troca.

Lei existe para ser cumprida

Uniforme e maquiagem

Quando for exigido o uso de uniforme, cor do sapato ou maquiagem, a empresa é obrigada a fornecê-los ao empregado(a). Não se intimide, nem se sinta no dever de comprar a grife que sua loja vende. Se a loja onde você trabalha quer lhe ver usando somente o que ela vende, será obrigada a fornecer as peças para o trabalho. O Sindicato já ingressou com ações judiciais no Ministério Público do Trabalho referentes a esse assunto.

BATENDO NA MESMA TECLA

Assento no local de trabalho obrigat rio

Tem patrão do Comércio que só vê na Convenção Coletiva aquilo que lhe interessa. Fazem de conta que não enxergam as Cláusulas sociais. Por isso, preste atenção: todo vendedor tem direito a ficar sentado quando não estiver atendendo o cliente. Exija seu direito, senão, quando você estiver doente, com varizes ou problemas de coluna por estar muito tempo em pé no serviço, esse tipo de patrão vai mandar você embora, com certeza.

Pai adotivo tem direito à licença

A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania aprovou a licença-paternidade para pais adotivos. O período da licença ainda não foi determinado. Os pais biológicos têm direito a cinco dias de licença. Proposta não trata do caso de Pai adotante solteiro.

Empregado pode escolher o banco da conta-sal rio

Os trabalhadores agora podem escolher o banco em que desejam depositar seus salários. A transferência do dinheiro da conta-salário para o banco de preferência do trabalhador foi liberada a partir do dia 2 de abril, Sem custos adicionais.

Pagamento de hora extra

Comerciário(a): você tem o direito de receber as horas extras do chamado "Sábado Legal". Ao patrão, cabe o direito de cumprir a Convenção Coletiva e pagar pela jornada extraordinária. Pagamento de hora extra não pode ser substituído por folga. "Assim que tal desrespeito chegar ao conhecimento do Sindicato, entraremos com ação judicial por descumprimento da Convenção", assegura a presidente do Sindicato, Ana Maria Roeder.

Vínculo entre acidente e trabalho será automático

O empregado que adoecer ou sofrer acidente cujo diagnóstico esteja relacionado à atividade exercida terá o nexo com o trabalho reconhecido automaticamente, mesmo que a empresa se recuse a emitir a CAT. Assim, não é mais o trabalhador quem precisa provar que contraiu a doença no trabalho, é a empresa que tem de dizer que não foi. Inverteu-se o ônus da prova. Isso permite que, ao se enquadrar no benefício acidentário, e não previdenciário, quando o vínculo não é comprovado, o empregado tenha acesso a direitos como estabilidade por 12 meses ao retornar à função e recolhimento do FGTS durante o período do afastamento. Para acidentes ou doenças que não se enquadrem no perfil epidemiológico da atividade, porém, continua necessária a emissão da CAT pela empresa.

Nexo Técnico Epidemiológico

Nova tabela, que substituiu a de 1992, relaciona tipos de trabalho com as doenças descritas no Código Internacional de Doenças. Assim, com a lista de doenças relacionadas à profissão, o trabalhador acidentado não será mais obrigado a comprovar que o trabalho lhe causou a doença. Deverá apenas procurar o médico do INSS para receber o seguro. As empresas vão pagar entre 1% a 3% do valor da folha de pagamento, de acordo com a quantidade de acidentes registrados. Empresas que não fizerem investimentos e aumentarem o número de acidentes poderão ter que pagar até o dobro do valor máximo (6%) ao seguro. Decreto entra em vigor em janeiro de 2008.

Comerciário(a): guarde todas as receitas, caixas de medicamentos, atestados, laudos, etc, e fique de olho nas informações repassadas pelo Sindicato. Vem aí novas regras para concessão de benefícios.

MENSAGEIRO SINDICAL - Órgão de Comunicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul. Frederico Bartel, 140. Fone 3371-1555. **Resp**: Ana Roeder. Tir**:** 5.500 exemplares. **Ed**: INFORMA. MAR-ABR/07. **E-mails:** sec_jgua@terra.com.br e secjs@bol.com.br.

Trabalhadores contra emenda 3

370 deputados e senadores, comprometidos com patrões, tramam golpe contra classe trabalhadora

Os Sindicatos de Jaraguá do Sul e Região estão mobilizados para impedir que o veto do presidente Lula à emenda 3 seja derrubado. "Vamos informar o trabalhador sobre a verdade da emenda 3 que, se aprovada pelo Congresso Nacional, vai acabar de vez com os direitos dos trabalhadores", adverte Ana Roeder. Várias manifestações a favor do veto de Lula è emenda 3, já ocorreram no Brasil. A emenda 3 foi incluída "de contrabando" no Projeto da Super Receita e propõe facilidades aos patrões para contratarem os trabalhadores enquanto pessoas jurídicas e, assim, sem direitos trabalhistas como 13° salário, FGTS, férias remuneradas, vale-transporte, vale-alimentação e assistência médica e previdenciária. A emenda ainda proíbe os fiscais do trabalho de fiscalizar, obriga o trabalhador a abrir uma firma e a emitir nota fiscal. Ana Roeder lembra que "a emenda 3 foi a forma encontrada por políticos da direita para ressuscitar a proposta de modificação do artigo 618 da CLT, feita pelo governo FHC" e cujo teor flexibilizava os direitos dos trabalhadores, permitindo ao patrão negociar diretamente com o empregado o pagamento dos direitos, como férias, FGTS, 13° salário, auxílio-maternidade e outras garantias. Quando assumiu o governo, o presidente Lula engavetou aquela proposta. "Agora, vamos novamente reagir contra mais essa safadeza contra os trabalhadores", convoca Ana.

Não aceite o desvio de função!

O Sindicato adverte que todos os comerciários e comerciárias devem trabalhar de acordo com a função registrada na Carteira de Trabalho. Nos últimos meses, temos recebido denúncias de empresas que obrigam seus funcionários a fazer limpeza geral (limpar vidros, varrer chão, calçadas, passar pano...), que são serviços de zeladoria.

Nossa data-base é no mês de agosto

Não deixe que outros decidam o seu futuro!

A partir de maio o Sindicato vai promover assembléias itinerantes, nos locais de trabalho e fixas, em todos os municípios da região para, juntos, definirmos nossas reivindicações para a campanha salarial 2007. Aumento real de salário e a inclusão de cláusulas sociais que protejam a saúde do trabalhador já estão na pauta. A diretoria do Sindicato antecipa que somente com a participação de todos teremos condições de negociar de forma favorável ao empregado. A participação nas Assembléias é muito importante!

NR-17 regulamenta trabalho dos Operadores de Caixa

Ainda há muito por fazer. A luta continua!

Dia 2 de abril foi publicado o anexo 1 da NR-17- Trabalho dos Operadores de Check-out (caixa) que, apesar de alguns avanços na regulamentação da função, deixa a desejar em muitos aspectos, ao não tratar da função bancária que o caixa exerce, quando da cobrança de boletos bancários e à jornada de seis horas de trabalho; não trata da segurança, nem da remuneração diferenciada que estes trabalhadores deveriam ter. Consolida a quádrupla função do operador de caixa, quando inclui a pesagem de mercadorias; a função de caixa de supermercado com a de caixa bancário; e a de ensacamento, na medida que estabelece um ensacador para cada três caixas. A NR-17 também estabelece prazos muito extensos para aplicação das medidas de proteção. Pelas normas e prazos definidos, muitos trabalhadores continuarão a ser explorados e a adquirir doenças profissionais. Ainda há muito por fazer e, portanto, a luta continua!

Sindicato presta contas no dia 17 de maio

Associados ao Sindicato e em dia com a contribuição sindical são chamados a participar da Assembléia Geral Ordinária, dia 17 de maio, às 19 horas, na sede. Na pauta, a leitura, discussão e escrutínio secreto do relatório de atividades da diretoria e balanço geral do exercício de 2006. A sede do Sindicato fica na rua Frederico Bartel, 140. **Venha!**